



BOA VISTA

Segunda-feira
11 de Dezembro
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.500, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO
CAMINHO DOS CAMPEÕES-KIME, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Munici-
pal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública munici-
pal, o Instituto Caminho dos Campeões - KIME, com sede e
foro jurídico na Av. Brasil, nº 6058, Bairro Bela Vista, nesta
Cidade de Boa Vista - RR.

Parágrafo Único. O Instituto Caminho dos Campe-
ões - KIME é uma associação civil, autônoma, sem fins lucra-
tivos, com duração por tempo indeterminado, de personali-
dade jurídica de direito privado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 04 de dezembro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.501, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO
CHÁCARAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS AÇÃO
SOCIAL A SERVIÇO DA COMUNIDADE NO MU-
NICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Munici-
pal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal
a INSTITUIÇÃO CHÁCARAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS AÇÃO
SOCIAL A SERVIÇO DA COMUNIDADE, inscrita no CNPJ nº
500314980001-28, com sede no Município de Boa Vista, Es-
tado de Roraima.

Parágrafo único. A INSTITUIÇÃO CHÁCARAS SÃO

FRANCISCO DE ASSIS AÇÃO SOCIAL A SERVIÇO DA COMUNI-
DADE é uma entidade que possui natureza jurídica de direi-
to privado, sem fins econômicos e lucrativos, com prazo de
duração indeterminado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua pu-
blicação, sendo revogadas todas as disposições em contrá-
rio.

Boa Vista, 04 de dezembro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 150/E, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS CONSELHEI-
ROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos
II e IV, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de
julho de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Conselheiros Titulares
e Suplentes do Conselho Municipal de Contribuinte - CMC,
na forma abaixo para um mandato de dois anos, podendo
ser reconduzidos por mais dois anos:

• Rogério Mesquita de Souza - Conselheiro Titular;
• João Guilherme de Freitas Pires - Conselheiro Su-
plente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições contrárias.

Boa Vista, 04 de dezembro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaSECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 152/2023 - Processo nº 019501/2023-
SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 152/2023, refe-
rente ao Processo nº 019501/2023-SMSA, tendo como ob-
jeto: Contratação de empresa especializada em transporte
interestadual com cobertura de seguro total para traslado
de 02 (duas) ambulâncias do SAMU Boa Vista, cuja a ad-
judicação do Item 1 foi a favor da empresa CONNECT LOG

TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 21.090.109/0001-37, pelo valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Boa Vista/RR, 05 de dezembro de 2023.

Rodrigo Ivo Matoso
Secretário Municipal de Saúde-Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 111/2023-Registro de Preços
Processo nº 018575/2022-SMTI

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 146 – E/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5994, de 28/11/2023, comunica a quem interessar, que após conhecer os recursos interpostos pelas empresas B B COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICO e RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA, fulcrado no parecer da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI, julga IMPROCEDENTES os recursos apresentados. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema licitações-e <https://www.licitacoes-e.com.br>.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 023487/2023 – SMSR.
CONCORRÊNCIA Nº: 014/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, COM POSTE CIRCULAR DE CONCRETO, NA BR 174 NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Co-

missão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação referente a Concorrência acima epigrafada, decidiu HABILITAR as empresas ENGECEL ENGENHARIA LTDA, RODRIGO LIMA MONTEIRO LTDA e EMPRESA BRASILEIRA DE ENERGIA LTDA-EPP, por atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e INABILITAR as empresas AB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES, JB SERVIÇOS EIRELI, WSV CONSTRUÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA e FGTECH INTALAÇÕES E MAUTENÇÃO ELETRICA LTDA, por não atenderem na íntegra as exigências do instrumento convocatório e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 07 de dezembro de 2023.

Claudio Galvão do Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL

MÊS: NOVEMBRO
EXERCÍCIO: 2023

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	
Transferências Patronais	46.401.957,00	46.401.957,00	5.553.324,00	45.153.166,09	-1.248.790,92
Contribuições dos Servidores	36.198.000,00	36.198.000,00	3.841.448,89	38.799.126,34	2.601.126,34
Contribuições dos Inativos	210.000,00	210.000,00	48.608,79	484.061,61	284.061,61
Contribuições dos Pensionistas	70.300,00	70.300,00	6.667,62	108.055,78	37.755,78
Aplicações Financeiras	30.000.000,00	30.000.000,00	32.367.174,93	160.353.404,34	130.353.404,34
Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	0,00
Outras Receitas	3.000,00	3.000,00	-	184.941,64	181.941,64
Compensações Previdenciárias	-	-	927.523,09	927.523,09	927.523,09
Outras Transferências do Município	-	-	-	-	0,00
Alienações de Bens	-	-	-	-	0,00
Deduções da Receita Corrente	-	-	-	-	0,00
TOTAL	112.883.257,00	112.883.257,00	42.744.747,12	246.020.278,88	133.137.021,88

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Regiane Batista Matos
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Nathalia Mimosas Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSR
Thiago Fernandes Amorim
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
Pessoal Ativo	2.000.000,00	2.000.000,00	-	1.600.000,00	93.785,37	1.119.054,06	400.000,00
Inativos	30.000.000,00	32.000.000,00	-	30.000.000,00	2.525.605,32	27.158.253,53	2.000.000,00
Pensionistas	11.000.000,00	11.000.000,00	-	11.000.000,00	786.145,24	8.952.323,02	-
Outros Benefícios	400.000,00	400.000,00	-	0,00	-	-	400.000,00
Outras Despesas	8.680.000,00	8.650.000,00	103.787,15	2.767.796,90	125.801,99	1.250.877,91	5.882.203,10
Compensação Previd.	80.000,00	110.000,00	30.000,00	110.000,00	8.321,22	83.789,07	-
SUBTOTAL	52.160.000,00	54.160.000,00	133.787,15	45.477.796,90	3.539.659,14	38.564.297,59	8.682.203,10
RESERVA P/FORM RPPS	60.723.257,00	58.723.257,00	-	-	-	58.723.257,00	-
TOTAL	112.883.257,00	112.883.257,00	133.787,15	45.477.796,90	3.539.659,14	38.564.297,59	67.405.460,10
III - SUPERÁVIT/DEFICIT (I - II)	0,00	0,00	42.610.959,97	200.542.481,98	39.205.087,98	207.455.981,29	-

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$
Receitas	259.545.463,97	Despesas	91.265.370,82
Orçamentária	246.020.338,88	Orçamentárias Liquidada	45.477.796,90
Extra-orçamentárias	13.525.125,09	Extra-orçamentárias	45.787.573,92
		Inscrições Restos à Pagar	-
Saldo do Exercício Anterior	986.207.455,09	Saldo Atual	1.154.487.548,24
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	-	Bancos Conta Movimento	-
Aplicações Financeiras	986.207.455,09	Aplicações Financeiras	1.154.487.548,24
TOTAL	1.245.752.919,06	TOTAL	1.245.752.919,06

Resp. p/ Controle Interno Claudia Carolyn Barbosa S. Ferreira Gerente de Finanças e Contabilidade Decreto nº 1230/P PRESSEM	Resp. p/ Adm. Financeira Anna Carolina Vieira de S. e Silva Diretora de Administração e Finanças Decreto nº 0992/P PRESSEM	Resp. p/ Poder Kleiton da Silva Pinheiro Presidente da Previdência Municipal Decreto nº 0166/P PRESSEM
---	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

ERRATA

Assunto: Pensão
Servidor aposentado: Jose de Ribamar Lopes
Dependente: Rosa Silveira Lopes-Cônjuge

Na Portaria nº 52/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 5527, de 22 de dezembro de 2021.

Onde se lê: O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista -PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 2º, inciso III, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com o que preceitua os art. 11, I, art. 37, I, e art. 38, I da Lei Municipal nº 1755/2016.

Leia-se: O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista -PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 2º, inciso III, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com o que preceitua os art. 11, I c/c art. 37, I c/c art. 38, I e art. 40 § 2º, incisos I e V, alínea “c”, item 6, da Lei Municipal nº 1755/2016

Boa Vista, em 6 de dezembro 2023.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 180/2023

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal do Campo Balduino Wottrich, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros Natos:

a) Representante da Gestão Escolar:

Diretor(a): ROSICLEIDE MENDONÇA DE LIMA

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): EDILENE REZENDE DA SILVA

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: CINTIA SANTOS DA COSTA

II - Membros eleitos para o biênio 2023 a 2025:

a) Representante dos Professores:

Titular: SARA SOBRAL DE SOUZA
Suplente: TALITA MARTINS ALMEIDA
Titular: SUÉRICA PIMENTA RODRIGUES
Suplente: ELIEUDA DOS SANTOS COSTA

b) Representante dos Funcionários:

Titular: DELCI LENIR WOTTRICH
Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS RIBEIRO
Titular: JOICE ALVES DE ARAÚJO
Suplente: ROSÂNGELA CORREIA BARROS

c) Representante dos Pais:

Titular: ELIENE BARROS ROSA
Suplente: JÉSSICA COSTA FERNANDES
Titular: ELAINE LINDINALVA AVELINO DA SILVA
Suplente: EDSON SANTANA MATTOS

d) Representante dos alunos:

Titular: JOÃO ANTONIO MOTA NOGUEIRA
Suplente: ANA VITORIA ZAMBERLAN DE BRITO
Titular: ANGELO MIGUEL MOREIRA AGUIAR
Suplente: ESTEBAN JACOB FUENTES

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal do Campo Balduino Wottrich, para o Biênio 2023 a 2025, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: SARA SOBRAL DE SOUZA
Vice-presidente: SUÉRICA PIMENTA RODRIGUES
1º. Secretário(a): ELAINE LINDINALVA AVELINO DA

SILVA

2º. Secretário(a): EDSON SANTANA MATTOS
1º. Tesoureiro(a): DELCI LENIR WOTTRICH
2º. Tesoureiro(a): ELIENE BARROS ROSA

Conselho Fiscal

Presidente: ROSÂNGELA CORREIA BARROS
1º Conselheiro(a): JOICE ALVES DE ARAÚJO
2º Conselheiro(a): JÉSSICA COSTA FERNANDES

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista, (data constante no sistema).

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 181/2023

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Zacarias Assunção Ribeiro Araújo, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros Natos:**a) Representante da Gestão Escolar:**

Diretor(a): MONICA DO ROSÁRIO TURVADOKI

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): JUCILÉIA DE MATOS CARVALHO

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: ELIZANGRA SOARES ALVES

II - Membros eleitos para o biênio 2023 a 2025:**a) Representante dos Professores:**

Titular: DAVID DANTAS TARGINO

Suplente: BENEDITA MARGARELI DE OLIVEIRA LIMA

Titular: ROBERTO VARÃO DOS SANTOS

Suplente: PAULA ARAÚJO MAIA NASCIMENTO

b) Representante dos Funcionários:

Titular: ALEXSANDRO LIMA PEREIRA

Suplente: PAULA SHEILANE COSTA PEIXOTO

Titular: ANA SIMONE DOS SANTOS SILVA

Suplente: ANGELA FURTADO LOPES DE MELLO

c) Representante dos Pais:

Titular: GICELIA MARIA DE JESUS

Suplente: JAQUELINE PEREIRA RODRIGUES

Titular: VENÂNCIO JOSÉ DE SOUZA NETO

Suplente: LUCIVANE DE SOUZA CORREIA

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Zacarias Assunção Ribeiro Araújo, para o Biênio 2023 a 2025, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: ALEXSANDRO LIMA PEREIRA

Vice-presidente: PAULA ARAÚJO MAIA NASCIMENTO

1º. Secretário(a): DAVID DANTAS TARGINO

2º. Secretário(a): BENEDITA MARGARELI DE OLIVEIRA LIMA

1º. Tesoureiro(a): ROBERTO VARÃO DOS SANTOS

2º. Tesoureiro(a): PAULA SHEILANE COSTA PEIXOTO

Conselho Fiscal

Presidente: ANA SIMONE DOS SANTOS SILVA

1º Conselheiro(a): GICELIA MARIA DE JESUS

2º Conselheiro(a): VENÂNCIO JOSÉ DE SOUZA NETO

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista, (data constante no sistema).

Maria Consuêlo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PORTARIA Nº 182/2023

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Profª. Aurea de Holanda Lima, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros Natos:**a) Representante da Gestão Escolar:**

Diretor(a): MARCIANI SOUSA DA SILVA NASCIMENTO

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): LUCIANA DE CARVALHO SILVA

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: LEANDRO DOS ANJOS OLIVEIRA

II - Membros eleitos para o biênio 2023 a 2025:**a) Representante dos Professores:**

Titular: GISELE DA SILVA SANTOS

Suplente: ELEN GEISA NASCIMENTO ARAÚJO DUARTE

Titular: MAUREN BORGES MONTEIRO

Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO GURGEL VIEIRA PINHEIRO

b) Representante dos Funcionários:

Titular: MARIA DE JESUS ANDRADE COSTA

Suplente: LAURA ISABEL DE AZEVEDO SILVA

Titular: LORENA NUNES BARBOSA

Suplente: GLEICIJANE DAS CHAGAS LOPES

c) Representante dos Pais:

Titular: DANIELLY CRISTYNA SOUZA DOS SANTOS MONTEIRO

Suplente: TATYELLE MATOS MARTINS PALMEIRA

Titular: GEICIANE ROCHA DA SILVA

Suplente: MARLÚCIA LIMA MONTEIRO

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Prof. Áurea de Holanda Lima, para o Biênio 2023 a 2025, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: DANIELLY CRISTYNA SOUZA DOS SANTOS MONTEIRO

Vice-presidente: GISELE DA SILVA SANTOS

1º. Secretário(a): MAUREN BORGES MONTEIRO

2º. Secretário(a): ELEN GEISA NASCIMENTO ARAÚJO DUARTE

1º. Tesoureiro(a): TATYELLE MATOS MARTINS PALMEIRA

2º. Tesoureiro(a): LAURA ISABEL DE AZEVEDO SILVA

Conselho Fiscal

Presidente: MARLÚCIA LIMA MONTEIRO

1º Conselheiro(a): GEICIANE ROCHA DA SILVA

2º Conselheiro(a): GLEICIJANE DAS CHAGAS LOPES

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista, (data constante no sistema).

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PORTARIA Nº 183/2023

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Profª. Carmem Eugênia Macaggi, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros Natos:

a) Representante da Gestão Escolar:

Diretor(a): WILIANE IZABEL ANANIAS GOES MORAES

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): EMYNE MARY

ABRÃO

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: MÔNICA MOTTA FELÍCIO

II - Membros eleitos para o biênio 2023 a 2025:

a) Representante dos Professores:

Titular: MOCILENE VALETIM DE OLIVEIRA

Suplente: KATIANE DA SILVA SOUSA

Titular: SILVANA ALVES QUEIROZ

Suplente: FLÁVIA AUXILIADORA AMARAL TEIXEIRA

b) Representante dos Funcionários:

Titular: ALDILENE DE JESUS SERRÃO AMORIM

Suplente: GABRIELE DA ROCHA CARNEIRO

Titular: CARLA DANIELE DA SILVA GOMES

Suplente: RODRIGO SOUZA AMARAL

c) Representante dos Pais:

Titular: JEANISE ALMEIDA DA SILVA

Suplente: EDILAMAR DA SILVA MATEUS

Titular: REGINALDO HUMBERTO MACARIO

Suplente: TATIANA DE SOUSA RODRIGUES MOURA

d) Representante dos alunos:

Titular: LÍVIA MARIA RODRIGUES MOURA

Suplente: BEATRIZ ALMEIDA DA SILVA SOUZA

Titular: MARIA VALENTINE LIGOSKI QUEIROZ

Suplente: SOPHIA GABRIELA FERREIRA VARILLAS

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Prof. Carmem Eugênia Macaggi, para o Biênio 2023 a 2025, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: MOCILENE VALETIM DE OLIVEIRA

Vice-presidente: SILVANA ALVES QUEIROZ

1º. Secretário(a): KATIANE DA SILVA SOUSA

2º. Secretário(a): FLAVIA AUXILIADORA AMARAL

TEIXEIRA

1º. Tesoureiro(a): ALDILENE DE JESUS SERRÃO AMO-

RIM

2º. Tesoureiro(a): GABRIELE DA ROCHA CARNEIRO

Conselho Fiscal

Presidente: JEANISE ALMEIDA DA SILVA

1º Conselheiro(a): EDILAMAR DA SILVA MATEUS

2º Conselheiro(a): REGINALDO HUMBERTO MACARIO

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista, (data constante no sistema).

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001850/2023-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 293/2023/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESINFECÇÃO PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE (UVCZ),

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/2023.

Valor: R\$ 119.948,84

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.21, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3161, de 21/11/2023, no valor de R\$ 119.948,84.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 29 de novembro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001933/2023-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 275/2023/SMSA
Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM DE MÉDIO PORTE, PARA OPERAR COM A ATIVIDADE “PROPAGANDA VOLANTE” COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS, NAS CAMPANHAS E DEMAIS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 112/2023.

Valor: R\$ 48.040,00.

Unidade Orçamentária: 08.03 Funcional programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.90, Fonte de Recurso: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2982, de 30/10/2023, no valor de R\$ 12.010,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 06 de novembro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 014748/2022-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 001/2023-SMSA por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de dezembro de 2023.
Unidade Orçamentária: 08 02, Funcional Programática: 10.122.0032.2091, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.502.1002).
Unidade Orçamentária: 08 01, Funcional Programática: 10.122.0032.2091, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: SUS (1.601.0000), Emenda Parlamentar 13464.6360001/21-012.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: F. L. GRANGEIRO EIRELI – ME.
Data de Assinatura: 30 de novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 113/2023 – GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MARIA IZABEL LIMA BEZERRA, Cargo: Assessora, matrícula nº 1848, como fiscal do Processo nº 26814/2023/SEPF, referente à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lanche, coffee break para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 06 de dezembro de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo nº: 008709/2023/SMST.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 497/2023/SMST.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 497/2023/SMST por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2024.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ALFA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura: 05 de Dezembro de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal da SMST

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 20/2023

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CV. 937738/2022 - (937738) – Aquisição de Equipamentos para Apoio à Produção no Município de Boa Vista - RR– Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.	1.491.298,92

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 171/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º Fica nomeada DALILA BRAGA ZIMMER, matrícula 534, para responder pelo Cargo em Comissão da Divisão de Topografia da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 6 de novembro de 2023 à 05 de dezembro de 2023, em virtude de férias da titular.

ART. 2º - Esta Portaria, tem efeito retroativo a 06 de novembro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 6 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0494/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor abaixo, do Cargo em Comissão desta Fundação.

Nome	Grupo	Código	Cargo
Odiney Araújo da Silva	E - da Direção Auxiliar	GDA-605	Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância.

Art. 2º – Nomear o servidor abaixo, para exercer o Cargo em Comissão desta Fundação.

Nome	Grupo	Código	Cargo
Simeia Oliveira Peixoto	E - da Direção Auxiliar	GDA-605	Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25 inciso III da lei 8.666/1993;
PROCESSO: 0277/2023.
FAVORECIDO: Empresa: **EUTERPE ARTE & NEGÓCIOS LTDA** com CNPJ 12.541.416/0001-04, que representa **BANDA NATU** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **ALEF E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **GIULIA AMARAL E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **ITALA RAISSA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **SERGIO BARROS E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **ELLEN E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **ERNANDES DANTAS** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **CAÇARI E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **DIEL CUNHA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais);
Empresa: **ALCLEZIA NÓBREGA DA SILVA** com CNPJ: 16.674.227/0001-52, que representa **ISHRAHELL E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **BANDA PONTO 3** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **GEOGE FARIAS** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **BANDA LUNA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **JOÃO AROMA E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **ZECA PRETO E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **BANDA GUY BRAS** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais);
Empresa: **NADYNNE KELLY VELOSO LEAL** com CNPJ 15.153.387/0001-93, que representa **FELIPE EXALTAÇÃO E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **VOZ DA TROMBETA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **STILLO SERTANEJO** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **BANDA REMELA DE GATO** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **MARKSON MAGALHÃES E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **THIAGO HENRIQUE E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **BANDA FUSION JAZZ** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **MARTINELLI E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa); **BANDA LOUVA TRIOS** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **EDINEY MARTINS** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **ILLU E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais); **DK E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **PAULO SOUTO E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **LUCIA MORENO E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais); **MARCELO MOÇAMBITE** que

fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **MARCOS KING E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **GLEYSSINHO PEGADOR E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **BANDA FORRÓ DUBAI** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze); **MINISTÉRIO GERAÇÃO DE ADORADORES** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **EMERSON E FABIANO E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **BANDA FORRÓ DI CHEFE** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **EDIR RANGEL E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **RUBINHO GLEYDSON E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **CARLOS ALESSANDRO E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **ESTEVÃO ALVES E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **YKARO SANTOS E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **BRISIANE E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **RENATO POESK E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **NADYNNE E ANA KELLY E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **FABINHO FARIA E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **FELIPE CARDOSO E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **ORION E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais); **BANDA PAGODE COM STYLO** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **MARCIA LUZ E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais); **JHON JHON E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **BANDA RESENHA DO SAMBA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **LARISSA MARINHO E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **GRUPO NOVA OPÇÃO** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **BANDA FORRÓ XOTE REPETIDO** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais); **JUNINHO PEGADA E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **BANDA ESPORÃO DE MANDI** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **BANDA PEGADA DE PATRÃO** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **MARCOS NOLETO E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **BANDA XOTE BRUTO** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **VANDA GUEDES E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **BANDA FORRÓ FALADO** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **THALITA E KAUAN E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **BANDA XAMA NA PEGADA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **BANDA FORRÓ DE CABRA MACHU** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **GRUPO MANEIRAS** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **CASSIA KISS E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **BANDA OUSADIA NA PEGADA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **MARCIO ALEXANDRE E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **BANDA FORRÓ DE MAROTO** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **FRANK RAFAEL E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **ANNE LOUISE SANFONEIRA E BANDA FLOR DO NORTE** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **EDILSON MARQUES E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa); **PIPOQUINHA DE NORMANDIA- A RAINHA DO FORRÓ** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil

trezentos e quinze reais); **FORRÃO ESPOKA SAPATO** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais); **BANDA FORRO CHAPEU** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais); **BANDA XOTE MIUDINHO** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **BANDA ELLOS** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **GRUPO CLIMATIZANDO** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **EMELLY OLIVEIRA E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **BANDA SUVACO DE COBRA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **BANDA FORRO DO PATRÃO** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **BANDA FORRO KANGAIA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **BANDA FORROZÃO SACOLEJO** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **FORROZÃO KISWING** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **FORRO PAI D'ÉGUA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **ZERBINE ARAUJO E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **BANDA XOTE DE BUTECO** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **BANDA ANJO DO ARROCHA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **FORROZÃO BIXO DE PÊ** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **FORROZÃO 900°** que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **JAMES FORROZEIRO E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **VATAZIM DO PIZEIRO E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **FABIO GAIATTO E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais); **BANDA PEGADA DE TRÊS** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **JOÃO CARNEIRO DO ACORDEON E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **FORRO XOTE NA VEIA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais); **JOBÍ E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais); **BANDA BRASILEIRINHO** fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **REGINA LIMA E BANDA** fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **ANGÉLICA DUTRA E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **DITHANIA E BANDA** fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **NETO ANDRADE E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **DARLEY SANTOS DOS TECLADOS** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **SABÁ KATERETÊ E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); **FAGNER FRANÇA E BANDA** fará uma apresentação no valor de R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais); **FORRO ALDO SALA DE REBOCO** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS E/OU ARTISTAS, POR INTERMÉDIO DO CREDENCIAMENTO DA MÚSICA, PARA ATENDER A AÇÃO SOCIOCULTURAL- CARAVANA DA CULTURA, REALIZADO PELA PREFEITURA DE BOA VISTA POR INTERMÉDIO DA FETEC.

RATIFICAÇÃO: Em 07/12/2023, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25 inciso III da lei 8.666/1993;
PROCESSO: 0283/2023.**

FAVORECIDO: Empresa: **SANDERSON SILVA CANJO** com CNPJ: 41.191.478/0001-23, que representa **GRUPO IMAGINARTE** que fará uma apresentação no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

Empresa: **JULIANE BARBOSA AZEVEDO** com CNPJ: 37.560.230/0001-15, que representa **PALHAÇO XUXU E CIA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.346,00 (cinco mil trezentos e quarenta e seis reais);

Empresa: **MANUEL ELIEZER CARVAJAL GUTIERREZ** com CNPJ: 30.872.744/0001-67, que representa **GRUPO SO RINDO CIA DE EVENTOS** que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais);

Empresa: **ALCLÉZIA NÓBREGA DA SILVA** com CNPJ: 16.674.230/0001-52, que representa **GRUPO CULTURAL CIRCO DO SEU LEO** que fará uma apresentação no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

Empresa: **INSTITUTO PIRILAMPOS** com CNPJ: 18.614.095/0001-07, que representa **GRUPO ARTISTICO INSTITUTO PIRILAMPOS** que fará 4 (quatro) apresentações no valor de R\$ 34.788,00 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS, POR INTERMÉDIO DE CREDENCIAMENTO DE GRUPOS CULTURAIS, PARA ATENDER AÇÃO SOCIOCULTURAL- CARAVANA DA CULTURA REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA POR INTERMÉDIO DA FETEC.

RATIFICAÇÃO: Em 07/12/2023, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA**

PORTARIA/CMS/BV N ° 010/2023

Nomeação de Membros da Comissão de Avaliação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, de acordo com a Lei nº. 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei nº. 237, de 04 de abril de 1992, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto nº. 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 453, de 04 de novembro de 2003, decreto nº 1166/P, de 10 de agosto de 2006 e em conformidade com o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que irão compor a Comissão de Avaliação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR de acordo com a Lei Federal 9.656/98 do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista.

- Maria do Socorro Vieira Marques – Representante da Associação de Moradores do Conjunto Residencial Cruviana. Segmento: Usuário. Coordenadora da Comissão.
- Nelson Gomes – Representante da Associação Comunitária do Bairro Calungá.
- Lilian Noronha de Paiva Assunção – Representante do Serviço Social do Comércio – SESC/RR.
- Antônio da Silva Fernandes – Representante dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias – SINDCSE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, em 07 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/ BV**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 008/2023

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, Vereador GENILSON COSTA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, dá publicidade à Composição da Comissões Permanentes para o biênio 2023/2024:

Em virtude do pedido de renúncia do Vereador Ítalo Otávio Teixeira Pinto da Comissão Permanentes de Legislação, Justiça, Redação final e Legislação Participativa, segue a nova composição:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA PARA O BIÊNIO 2023/2024

I – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO DINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

- 1) João Kleber Martins de Siqueira.
- 2) Moacival Daniel Mangabeira.
- 3) Thiago Coelho Fogaça.

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.365/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO VEREADOR LICENCIADO E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO JULLYERRE PABLO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao vereador licenciado e Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito JULLYERRE PABLO LIMA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Boa Vista

Parágrafo único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 05 de dezembro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

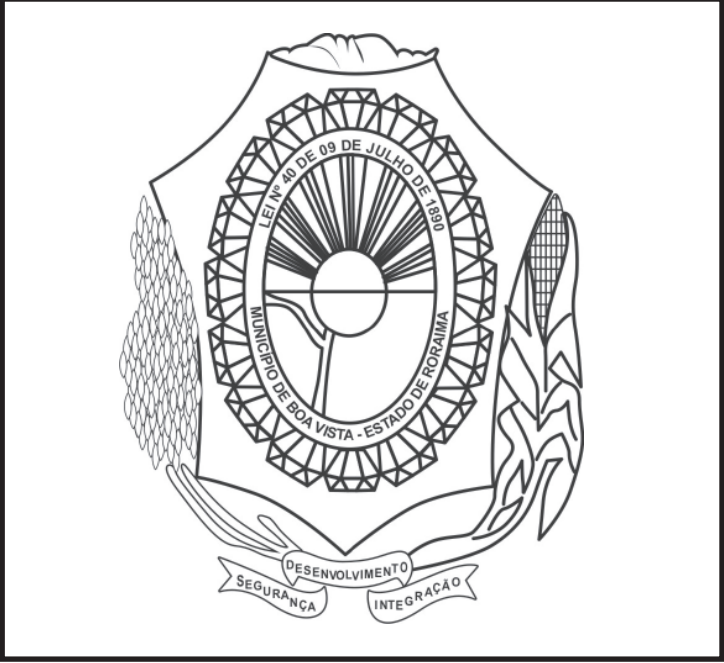
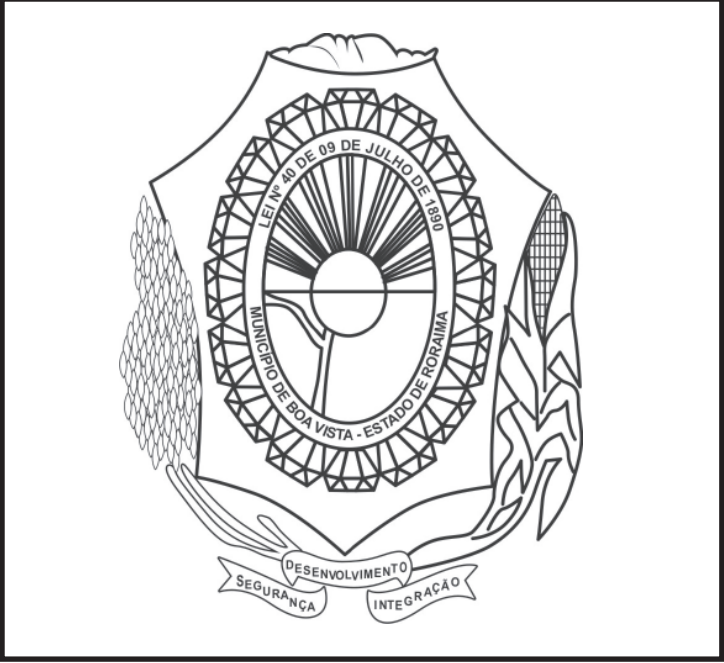
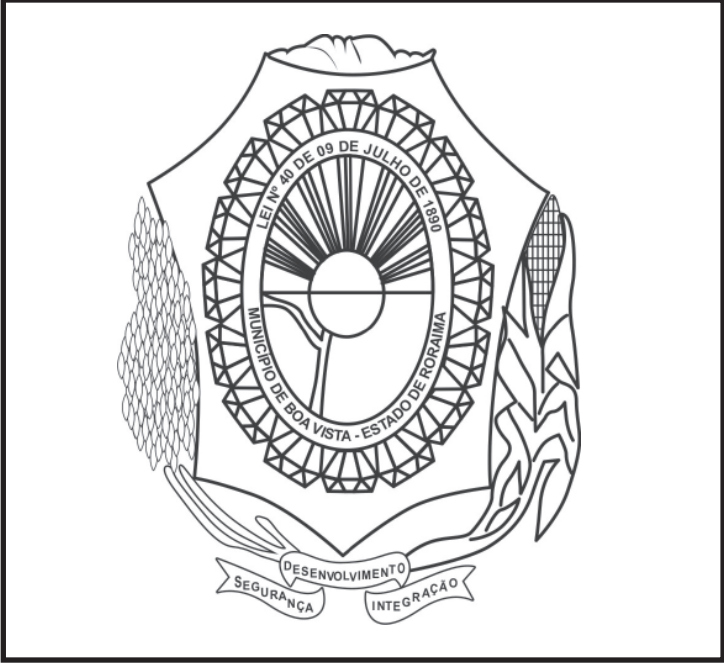
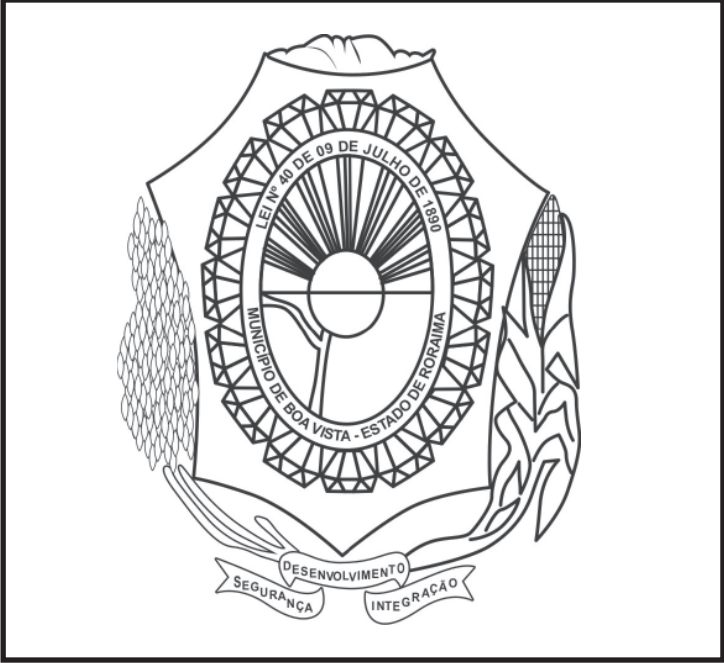
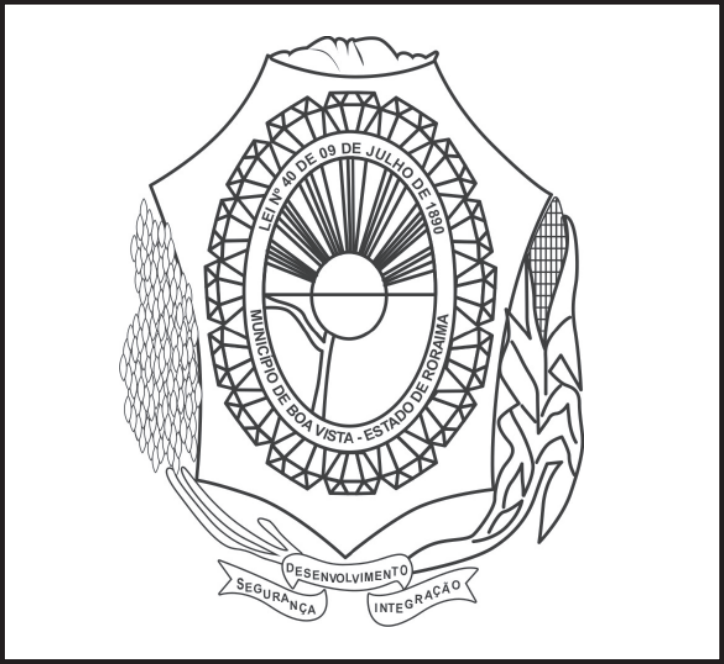
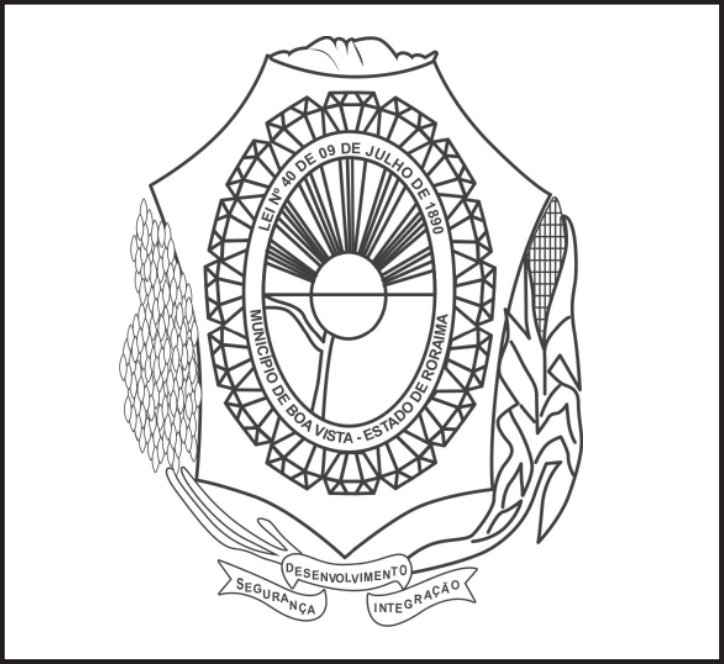
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 225/2023/SAD/CMBV**

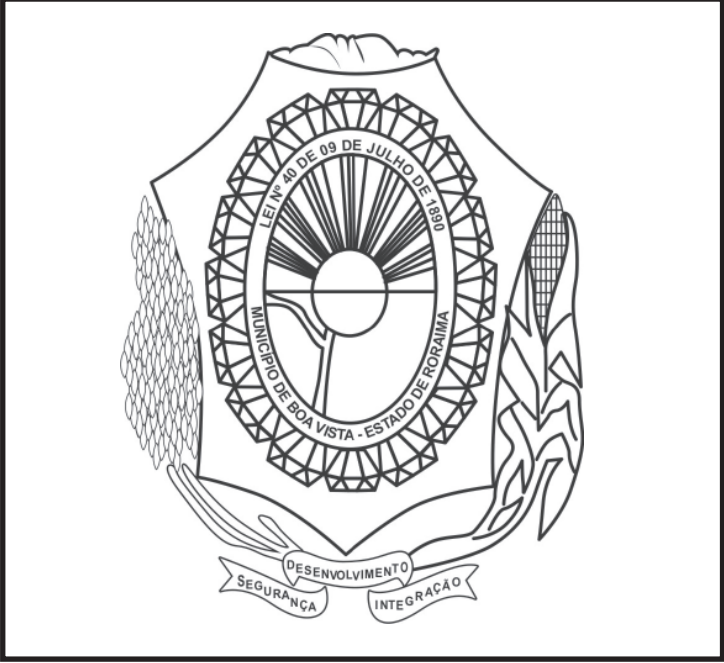
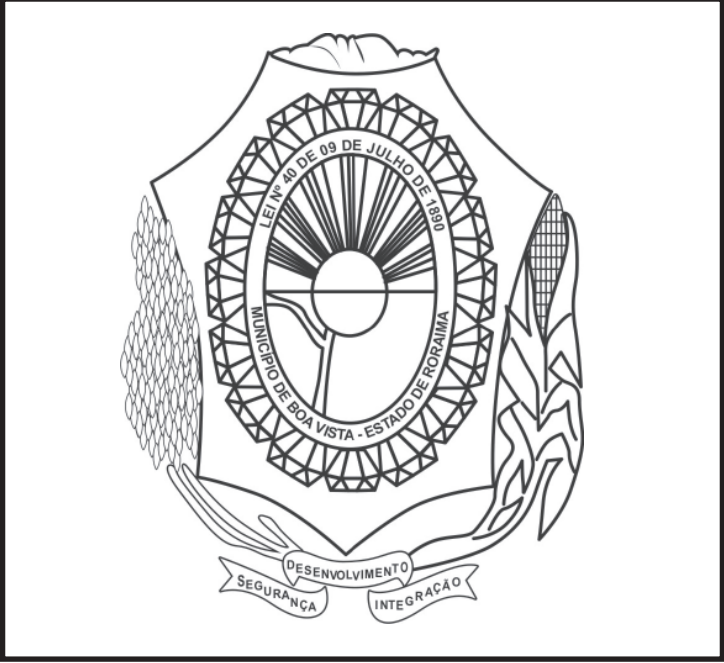
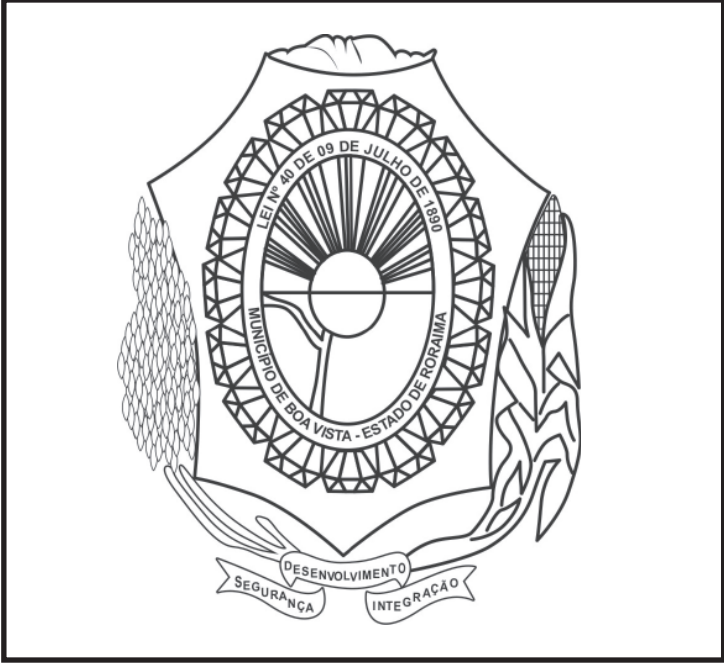
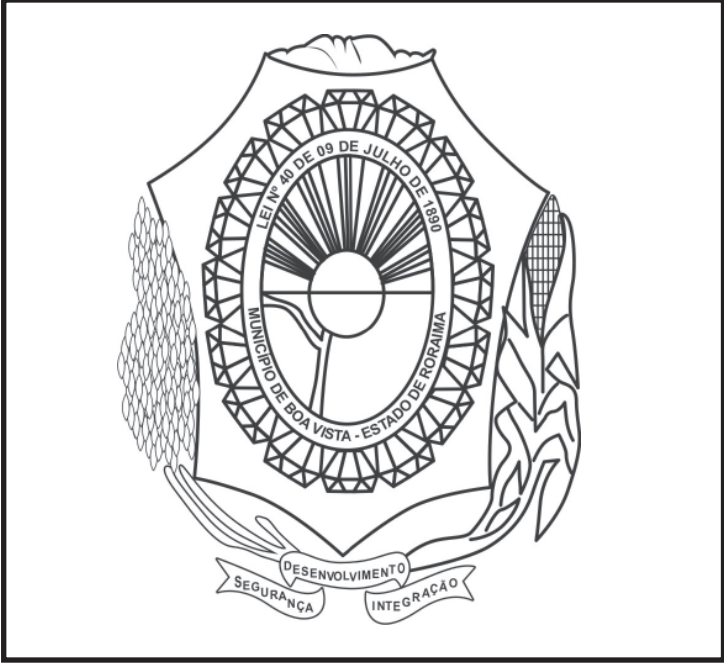
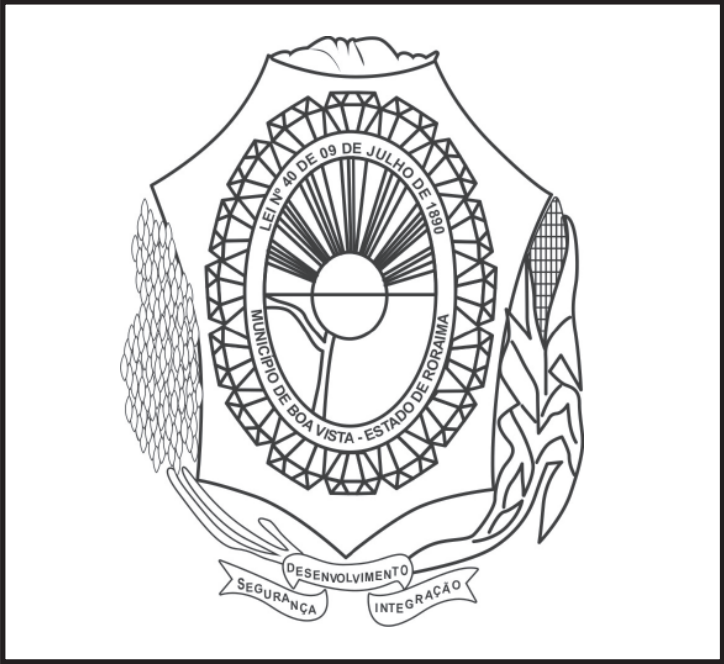
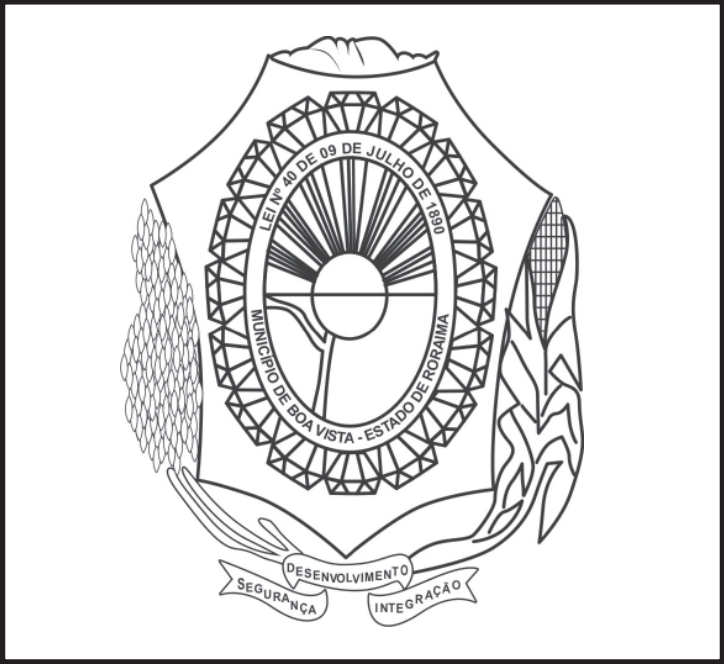
O Pregoeiro da CPL/CMBV, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta de dados digitais e controle de acesso com instalação, configuração, manutenção, assistência técnica, help desk, incluindo a análise de evidências digitais através de inteligência artificial e o armazenamento das imagens gravadas em nuvem privada de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com fornecimento de materiais, equipamentos e softwares em regime de comodato, para atender as necessidades da CMBV/RR. A abertura do certame dar-se-á no dia 22/12/2023, às 09:00hs (horário local). O edital se encontrará à disposição dos interessados na sala desta CPL/CMBV, localizada na Av. Ene Garcez, 992 – Palácio João Evangelista Pereira de Melo – Bairro: São Francisco – CEP: 69.301-160, Boa Vista /RR, em horário normal de expediente, ou por solicitação, através do e-mail: cpl@boavista.rr.leg.br, a partir do dia 11/12/2023.

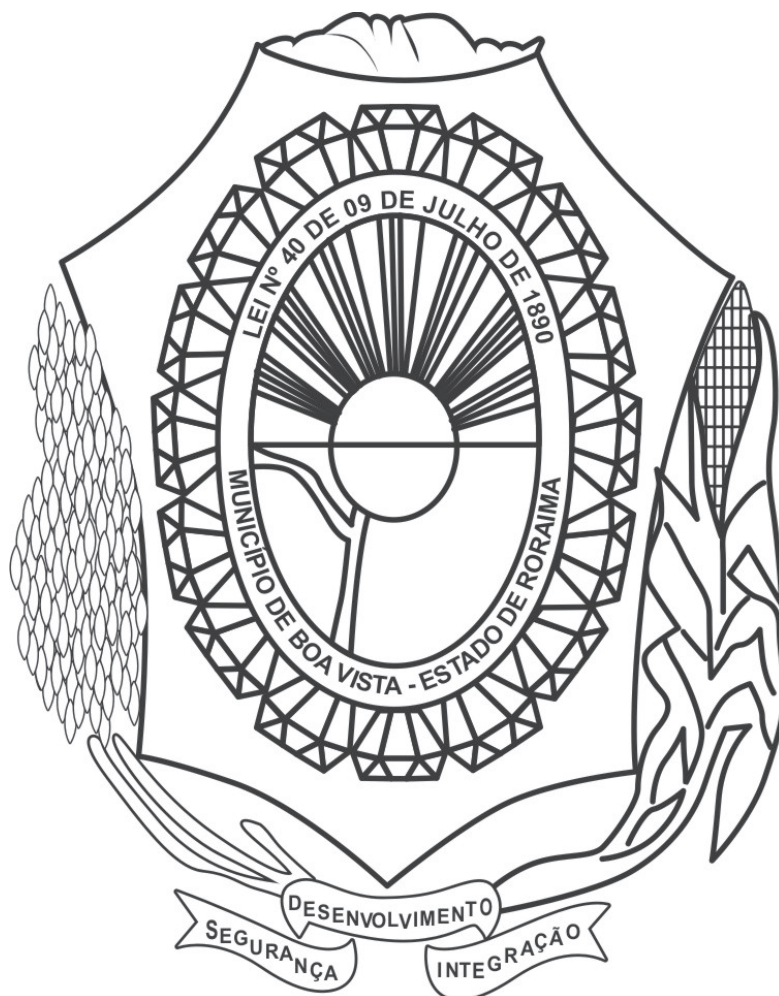
Boa Vista/RR, 06 de dezembro de 2023.

Gleydismar Gomes Rodrigues
Pregoeiro da CPL/CMBV
Portaria nº 367/2023









Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincos Poletto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.